



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Rua Limiro Rosa Pereira, 635 – CEP. 78260-000
Araputanga-MT

PORTARIA 19/2015, CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Dispõe sobre Concessão de Licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 99º, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), à servidora **EVA APARECIDA DE SOUZA MENDES**.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), à servidora **EVA APARECIDA DE SOUZA MENDES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, “25/A/01”, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01/09/2015.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES

-Presidente-

WWW.CAMARADEARAPUTANGA.COM.BR

Rua Limiro Rosa Pereira, 635- telefax (65) 3261-1143-CEP.: 78260-000-Araputanga-MT..
Mail: camara@araputanga.mt.gov.br